

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

475

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências submeto propositura, tratando da abertura de crédito especial até a importância de nCr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

O crédito em tela destina-se à amparar as despesas relativas à aquisição de materiais odontológicos.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

Jose Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

1ª DISCUSSÃO

Sala de Sessões 11/6/1968

Jose Cesar de Oliveira
Presidente

As comissões de

Finanças

Sala das Sessões

11/6/1968

Jose Cesar de Oliveira
Presidente

2ª

DISCUSSÃO

Sala de Sessões 11/6/1968

Jose Cesar de Oliveira
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

1351



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 565/68

(5 de Junho de 1968)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de materiais odontológicos.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 5 de Junho de 1968.-

Padre José Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

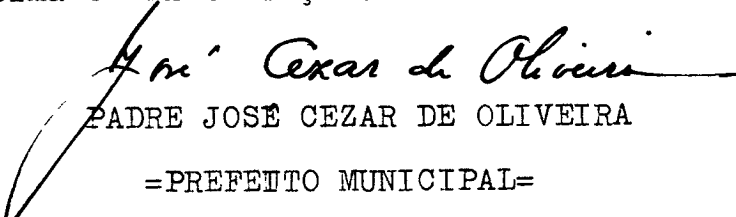
Em 4 de Junho de 1968.-

Ofício n. 291-68

SENHOR PRESIDENTE,

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização à Prefeitura para adquirir, um trator D4.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JOÃO MENEGATTI,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS